

Resolução sobre duas vagas de vereadores N.º 190

A Câmara Municipal de Piraicaba resol-
ve:

Art.º 1.º - Ficam declarados vagos os lugares ocupados pelos Vereadores Antonio de Padua Almeida Prado e Guilherme Bezar de Mattos, os quaes na forma do art.º 64 § 1.º do Dec. n.º 1454 de 5 de Abril de 1907 perderam o mandato, visto deixarem de exercel-o, sem licença, concedida pela Câmara, por dois mezes seguidos, depois de observadas as disposições do mesmo art.º 64 § 4.º do citado Dec.º

Dada das sessões da Câmara Municipal de Piraicaba, 7 de Maio de 1912.

Manoel da Silveira Corrêa - Fernando Febe-
liano da Costa - Aquilino José Pacheco - Dr.
Cereolano Ferraz do Amaral - José Aloulio
Padre - Antonio Corrêa Ferraz - José Alves
Corrêa de Toledo. -